



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1573A

Página 1 de 12

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Secretaria Municipal da Administração	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9



## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI nº 6 822, de 15 de fevereiro de 2022

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 631.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 14- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo  
 Função 23 Comércio e Serviços  
 Sub Função 695 – Turismo  
 Programa 0011 – Implantação e Manutenção das Ações em Turismo Receptivo no Município  
 Projeto 1063 – Adequações e Melhorias no Parque da Cultura  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51 Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
 Valor R\$ 15.000,00  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51 Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
 Valor R\$ 616.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de

fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

#### LEI Nº 6 823 de 15 de fevereiro de 2022

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.374.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 1.374.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
 Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação  
 Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil  
 12.365.0007.1027 – Construção do CEMEI Magaly Maguollo Seba  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51 Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro  
 Valor 793.000,00 318  
 4.0.00.00 Despesas de Capital  
 4.4.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00 Aplicações Diretas  
 4.4.90.51 Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Valor 581.000,00 319

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil  
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

**LEI Nº 6 824, de 15 de fevereiro de 2022**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no exercício de 2022)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2022, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, e a quantidade máxima de parcelas em que poderão ser divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

ENTIDADE	FONTE 1 MUNICIPAL	FONTE 2 ESTADUAL	FONTE 5 FEDERAL	VALOR GLOBAL	Nº DE PARCELAS EM ATÉ
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 94.912,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 114.912,00	12
Associação Beneficente Irmã Elvira	R\$ 30.240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.240,00	12
Associação Irmão Mariano Dias	R\$ 60.640,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 80.640,00	12
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 82.816,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 102.816,00	12
Centro Social de Votuporanga – Pozzobon	R\$ 60.480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.480,00	12
Centro Social de Votuporanga – Sede	R\$ 289.320,00	R\$ 83.640,00	R\$ -	R\$ 372.960,00	12
Centro Social de Votuporanga – Simonsen	R\$ 40.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.320,00	12
Lar Beneficente Celina	R\$ 124.992,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 124.992,00	12
Comunidade São Francisco de Assis	R\$ 80.640,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.640,00	12
Lar Frei Arnaldo	R\$ 32.256,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.256,00	12
Recanto Tia Marlene	R\$ 139.147,40	R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00	R\$ 224.280,00	12
APAE Votuporanga	R\$ 468.182,20	R\$ 45.789,80	R\$ 24.300,00	R\$ 538.272,00	12
IDAV	R\$ 142.596,00	R\$ 14.400,00	R\$ -	R\$ 156.996,00	12
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 174.141,00	R\$ 18.144,00	R\$ 16.749,00	R\$ 209.034,00	12
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 284.001,00	R\$ 30.384,00	R\$ 24.051,00	R\$ 338.436,00	12
Lar Viver Bem	R\$ 115.812,00	R\$ 23.544,00	R\$ -	R\$ 139.356,00	12
Irmãos de Emaús – Casa Abrigo - Segmento Casa de Passagem	R\$ 52.920,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.920,00	12
Irmãos de Emaús – Casa Abrigo - Segmento Abrigo Institucional	R\$ 125.640,00	R\$ 33.120,00	R\$ -	R\$ 158.760,00	12

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal  
Deosdete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda  
Edison Marco Caporalin  
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil  
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

**LEI Nº 6 825, de 15 de fevereiro de 2022**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no exercício de 2022)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros através de termo de colaboração e ou termo de fomento, as entidades que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os valores totais a serem transferidos no exercício de 2022, para cada uma das entidades, com recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em parcela única, ficando assim estabelecidos:

FMCD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Valor Total R\$ 185.600,00	
ENTIDADE	VALOR
Associação Beneficente Caminho de Damasco	R\$ 25.600,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE	R\$ 32.000,00
Casa da Criança de Votuporanga	R\$ 32.000,00
Centro Social de Votuporanga	R\$ 32.000,00
Lar Beneficente Celina	R\$ 32.000,00
Lar Frei Arnaldo	R\$ 32.000,00
FMI – Fundo Municipal do Idoso	
Valor Total R\$ 160.000,00	
ENTIDADE	VALOR
Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga	R\$ 40.000,00
Lar Beneficente Viver Bem	R\$ 40.000,00
Lar do Velhinho de Votuporanga	R\$ 40.000,00
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga	R\$ 40.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Anual vigente, suplementadas se necessário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato  
Secretário Municipal da Fazenda  
Edison Marco Caporalin  
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil  
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves  
Respondendo pela Divisão

## LEI Nº 6 826, de 15 de fevereiro de 2022

*(Dispõe sobre alteração das 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.899.850,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 7.899.850,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e cinquenta reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Executora: 04 – FUNDEB  
Função 12 – Educação  
Sub Função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0006 – Escola Cidadã  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Valor R\$ 20.000,00  
Função 12 – Educação  
Sub Função 365 – Ensino Infantil  
Programa 0007 – Primeira Infância  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Valor R\$ 1.128.000,00  
Função 12 – Educação  
Sub Função 365 – Ensino Infantil  
Programa 0007 – Primeira Infância  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
Valor R\$ 226.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub Função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0008 – Gestão Eficiente da Alimentação Escolar  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Valor R\$ 10.000,00  
Função 12 – Educação  
Sub Função 365 – Educação Infantil  
Programa 0008 – Gestão Eficiente da Alimentação Escolar  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Valor R\$ 50.000,00  
Função 12 – Educação  
Sub Função 365 – Educação Infantil  
Programa 0008 – Gestão Eficiente da Alimentação Escolar  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Valor R\$ 5.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub Função 301 – Atenção Básica  
Programa 0022 – Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 2.400.000,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura  
Função 13 – Cultura  
Sub Função 392 – Difusão Cultural  
Programa 0010 – Eventos e Projetos Culturais  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 434.850,00  
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub Função 244 – Assistência Comunitária  
Programa 0038 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS  
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor R\$ 2.400.000,00  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.361.0006.2032 Parceria com as OSC's	
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Valor R\$ 387.000,00	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Valor R\$ 20.000,00	409
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.365.0007.2032 Parceria com as OSC's	
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Valor R\$ 74.000,00	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Função 08 – Assistência Social	Valor R\$ 1.134.000,00	464
Sub Função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	12.365.0007.2032 Parceria com as OSC's	
Programa 0034 – Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.0.00.00 Despesas Correntes	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor R\$ 220.000,00	465
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Valor R\$ 380.000,00	Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação	
4.0.00.00 Despesas de Capital	Unidade Executora: 05 – Merenda Escolar	
4.4.00.00 Investimentos	12.361.0008.2032 Parceria com as OSC's	
4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.0.00.00 Despesas Correntes	
4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor R\$ 100.000,00	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Unidade Orçamentária: 19 – Fundo Municipal do Idoso	Valor R\$ 10.000,00	467
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal do Idoso	12.365.0008.2032 Parceria com as OSC's	
Função 08 – Assistência Social	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Sub Função 241 – Assistência ao Idoso	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Programa 0035 – Consolidação da Promoção, da Proteção e da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
3.0.00.00 Despesas Correntes	Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Valor R\$ 5.000,00	495
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.361.0008.2032 Parceria com as OSC's	
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Valor R\$ 160.000,00	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4.0.00.00 Despesas de Capital	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
4.4.00.00 Investimentos	Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Valor R\$ 50.000,00	496
4.4.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde	
Valor R\$ 50.000,00	Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	10.301.0022.2032 Parceria com as OSC's	
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Função 04 – Administração	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Sub Função 122 – Administração Geral	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Programa 0036 – Solidariedade e Desenvolvimento Social	Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Projeto 2.032 – Parceria com as OSC's	Valor R\$ 2.400.000,00	1157
3.0.00.00 Despesas Correntes	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura	
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.392.0010.2032 Parceria com as OSC's	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	3.0.00.00 Despesas Correntes	
Valor R\$ 75.000,00	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação	Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Unidade Executora: 04 – FUNDEB	Valor R\$ 434.850,00	1385
	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
	Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0038.2032 Parceria com as OSC's	
	3.0.00.00 Despesas Correntes	
	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
	3.3.50.43 Subvenções Sociais	
	Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
	Valor R\$ 434.850,00	
	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
	Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0038.2032 Parceria com as OSC's	
	3.0.00.00 Despesas Correntes	
	3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	

3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 2.367.000,00	1599
08.244.0038.2032 Parceria com as OSC's	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Valor R\$ 410.000,00	1600
08.244.0038.2032 Parceria com as OSC's	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
Valor R\$ 78.000,00	1601
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0034.2032 Parceria com as OSC's	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 380.000,00	1755
08.243.0034.2032 Parceria com as OSC's	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4.4.50.42 Auxílios	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 100.000,00	1756
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 19 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
08.241.0035.2032 Parceria com as OSC's	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 115.500,00	1774
08.241.0035.2032 Parceria com as OSC's	
4.0.00.00 Despesas de Capital	
4.4.00.00 Investimentos	
4.4.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
4.4.50.42 Auxílios	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 50.000,00	1775
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga	
Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga	
04.122.0036.2032 Parceria com as OSC's	
3.0.00.00 Despesas Correntes	
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43 Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 75.000,00	1789
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município	
99.999.0033.2100 Reserva de Contingência	
9.0.00.00 Reserva de Contingência	
9.9.00.00 Reserva de Contingência	
9.9.99.00 Reserva de Contingência	
9.9.99.99 Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos 01 - Tesouro	
Valor R\$ 50.500,00	1529

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba  
 Prefeito Municipal  
 Deodete Aparecido Vechiato  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Edison Marco Caporalin  
 Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil  
 Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves  
 Respondendo pela Divisão

## Decretos

### DECRETO Nº 14 205, de 14 de fevereiro de 2022

*(Nomeia Helen Tatiani Silva para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública, Helen Tatiani Silva, RG nº 32.XXX.XXX-9, CPF nº. 217.XXX.XXX-63, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

### DECRETO Nº 14 206, de 14 de fevereiro de 2022

*(Nomeia Christian Scalossi Nakabashi para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Christian Scalossi Nakabashi, RG nº 23.XXX.XXX-6, CPF nº. 153.XXX.XXX-02, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 14 207, de 14 de fevereiro de 2022**

*(Nomeia Thiago Miranda Luchi para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Thiago Miranda Luchi, RG nº 40.XXX.XXX-7, CPF nº. 363.XXX.XXX-81, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 14 208, de 14 de fevereiro de 2022**

*(Nomeia o servidor público municipal Tiago de Paula Munhoz para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete IV, o servidor público municipal Tiago de Paula Munhoz, Matrícula nº 47.201, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.830 de 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 14 210, de 15 de fevereiro de 2021**

*(Nomeia Luciano Gandini Izaías para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete)*

*JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Luciano Gandini Izaías, RG nº 19.XXX.XXX-5, CPF nº. 080.XXX.XXX-93, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves

Respondendo pela Divisão

**DECRETO Nº 14 211, de 15 de fevereiro de 2022**

*(Designa a servidora pública municipal Cristiane Maricato Moreto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Cristiane Maricato Moreto, matrícula nº 37257, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de fevereiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé



Secretária Municipal da Administração  
Edison Marco Caporalin  
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil  
Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos  
e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e  
Gabinete Civil, data supra.

Marilda Gonçalves  
Respondendo pela Divisão



## Secretaria Municipal da Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos  
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

#### Concurso Público nº 001/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020 homologado em 17/12/2021, na ordem de classificação adiante relacionada, junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"**, situada na **Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/02/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE VII – FARMÁCIA E BIOQUÍMICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	2000542800	GIOVANA QUECADA	77

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos  
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

## Concurso Público nº 002/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 25/09/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"**, situada na **Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/02/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) - Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
24º	21492	ADRIANA CRISTINA DE JESUS ROSA	65,00
25º	21978	BRUNA GALHARDO BAPTISTA	65,00
26º	20614	VICTOR BALLEIRO VIANA	65,00
27º	22613	ARTHUR SANCHO DE MELO	65,00
28º	22790	MARCIA CRISTINA DE SOUZA PANSANI	62,50
29º	22222	NILCE NOGUEIRA REGO DA CRUZ	62,50
30º	22665	ADRIANA CRISTINA MUNIZ BATISTA	62,50
31º	21658	LORENA CAVALINI DAS NEVES	62,50
32º	22521	JEAN RODRIGUES	62,50
33º	21286	THAYNARA DE FARIA ELIZEI	62,50
34º	20588	ANA LIGIA OLIVEIRA ROSA	62,50
35º	22747	GABRIELA DOS SANTOS NASCIMENTO	62,50

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
20º	22922	BRUNA GARCIA VICENTE	148,66

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos  
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

## Concurso Público nº 001/2017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, tendo sido prorrogado por igual período em 29/05/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao **Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"**, situada na **Av Francisco Ramalho de Mendonça nº 3112**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **22/02/2022 às 08:00 horas** e realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br - Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

#### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI – ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
35º	22903	LEANDRO DE LIMA	161,17
36º	23498	REGINALDO SEIKI GUSKUMA	161,11
37º	24280	RAFAEL LONGO NEVES	160,94

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br